



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI – Edição Nº 1.678 – Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> .....	1
DECRETO Nº 379, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.....	1
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 110901/2021 .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 110902/2021 .....	2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA .....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO .....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211001/2021 .....	3
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO .....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1711001/2021 .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1211001/2021 .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	3
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1810001/2021 .....	4
PODER LEGISLATIVO.....	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	4
EXPEDIENTE .....	4

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 379, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, com base na Constituição Federal e o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade do permanente atendimento no Município de Luís Gomes às disposições da Lei Federal no 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando as disposições da Lei Municipal de no 485, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento de eventos de saúde pública - ESP no âmbito do território do município de Luís Gomes e dá outras providências;

Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

Considerando que a transmissibilidade da COVID-19 encontra-se aumentada no município;

Considerando o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no nosso Município;

Considerando a necessidade de implementação de medidas que promovam o arrefecimento de propagação do contágio do Novo Coronavírus-19,

Considerando esses e outros aspectos pertinentes de igual relevância,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso no município de Luís Gomes, no período de 16 a 21 de novembro de 2021 (inclusive o sábado letivo):

I – As aulas das redes públicas em todo o território do município de Luís Gomes;

II – O transporte de alunos nos limites do município;

Parágrafo único – As aulas deverão nesse período permanecer em modo integralmente online.

Art. 2º - Fica a vigilância sanitária do município autorizada a efetivar todas as medidas necessárias para o dar o fiel cumprimento ao presente decreto, inclusive o fechamento de estabelecimentos com força policial se necessário, que estejam em constante descumprimento do decreto.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de novembro de 2021.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário e mantem-se inalterados os termos do Decreto nº 373 de 11 de novembro de 2021.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 11.160,00 (Onze Mil Cento e Sessenta Reais), correspondente à Contratação de empresa para Instalação, reinstalação de Câmeras, com serviço de substituição de peças e configuração de Rede, a fim de readequar e ampliar o sistema de Câmeras de Monitoramento do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO 06287610409, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.254.361/0001-89, com sede na Av. Joaquim Luís, nº 306, Caiçara (Zona Rural), Paraná/RN, com o valor total de R\$ 11.160,00 (Onze Mil Cento e Sessenta Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 12 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 110901/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO 06287610409, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº. 40.254.361/0001-89, com sede na Av. Joaquim Luis, nº 306, Caiçara (Zona Rural), Paraná/RN, referente a Contratação de empresa para Instalação, reinstalação de Câmeras, com serviço de substituição de peças e configuração de Rede, a fim de readequar e ampliar o sistema de Câmeras de Monitoramento do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 12 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.**

A Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 7.596,00 (Sete Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais), correspondente à Aquisição Câmeras e equipamentos necessários a sua funcionalidade, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à empresa WELLINGTON FERNANDES DA COSTA ME, inscrito no CNPJ nº 05.783.068/0001-08, sediada a Rua Major José Fernandes nº 18, Centro, Uiraúna/PB, com o valor total de R\$ 7.596,00 (Sete Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 0201 4 122 2002 2.2 MANUT. ATIVIDADE – GAPRE, 2002 122 2003 2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente, - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 12 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 110902/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa WELLINGTON FERNANDES DA COSTA ME, inscrito no CNPJ nº 05.783.068/0001-08, sediada a Rua Major José Fernandes nº 18, Centro, Uiraúna/PB, referente a Aquisição Câmeras e equipamentos necessários a sua funcionalidade, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da

Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação. Luís Gomes - RN, 12 de novembro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA  
RESPALDO NO ART. 24 DA LEI Nº. 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN  
E ART. 10, B, 3, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Luís Gomes – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Licitação, juntamente com o Parecer Jurídico, acerca do processo Administrativo, no qual opinaram pela contratação direta nos seguintes termos:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de outubro de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a necessidade premente dos produtos solicitados. Dando forma ao que diz:

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

[...]

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Assim sendo, reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, correspondente ao processo supracitado, no valor global R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), correspondente à Contratação de pessoa física para locação de veículo tipo caminhão equipado com 03 (três) caixas d'água de 1.000lts, bomba irrigador ponteira tipo chuveiro destinado ao transporte de água para irrigação de plantas, gramados e jardins, localizados nos logradouros públicos da Cidade de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

Face o exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente junto à pessoa de DAMIÃO AUGUSTO JÁCOME FERNANDES, inscrito no CPF Nº 107.961.144-47, sediada a Rua Antonio Augusto Fernandes nº 149, Centro, Luís Gomes/RN, com o valor total de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais). De acordo com a dotação orçamentária - Exercício de 2021, Atividade: 2010.15 452 1004 2.42 - MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

Luís Gomes – RN, 18 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 100802/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 de 21 de outubro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa de DAMIÃO AUGUSTO JÁCOME FERNANDES, inscrito no CPF Nº 107.961.144-47, sediada a Rua Antonio Augusto Fernandes nº 149, Centro, Luís Gomes/RN, para locação de veículo tipo caminhão equipado com 03 (três) caixas d'água de 1.000lts, bomba irrigador ponteira tipo chuveiro destinado ao transporte de água para irrigação de plantas, gramados e jardins, localizados nos logradouros públicos da Cidade de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação, conforme projeto básico em Anexo aos autos do processo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 18 de outubro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021. Objeto: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação de Trechos da Estrada Vicinal que Liga a Comunidade de São Bernardo à Sede da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico. Vencedor: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 07.161.661/0001-48 perfez o valor de R\$ 452.325,59 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais Cinquenta e Nove Centavos).

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – CARLOS AUGUSTO DE PAIVA. 05 de novembro de 2021.

Luís Gomes - RN, 12 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1211001/2021

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN  
CONTRATADO.....: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
C.N.P.J. nº 07.161.661/0001-48

OBJETO.....: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação de Trechos da Estrada Vicinal que Liga a Comunidade de São Bernardo à Sede da Cidade, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 452.325,59 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais Cinquenta e Nove Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021, Atividade: 2010 15 451 1005 1.199 PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL - Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA.....: 12 de novembro de 2021 até 13 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de novembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021. Objeto: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação e Drenagem Superficial de Ladeira Comunidade Lagoa do Mato, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico. Vencedor: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ Nº 11.150.150/0001-06 perfez o valor de R\$ 141.435,95 (Cento e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Noventa e Cinco Centavos).

Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – CARLOS AUGUSTO DE PAIVA. 17 de novembro de 2021.

Luís Gomes - RN, 17 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1711001/2021

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021  
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES- RN  
CONTRATADO.....: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA  
C.N.P.J. nº 11.150.150/0001-06

OBJETO.....: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Pavimentação e Drenagem Superficial de Ladeira Comunidade Lagoa do Mato, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 141.435,95 (Cento e Quarenta e Um Mil Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Noventa e Cinco Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2021, Atividade: 2010 15 451 1005 1.199 PAVIMENTAÇÃO DAS LADEIRAS NA ZONA RURAL - Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA.....: 17 de novembro de 2021 até 17 de junho de 2022.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de novembro de 2021.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa para Instalação, reinstalação de Câmeras, com serviço de substituição de peças e configuração de Rede, a fim de readequar e ampliar o sistema de Câmeras de Monitoramento do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO 06287610409, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 40.254.361/0001-89, com sede na Av. Joaquim Luís, nº 306, Caiçara (Zona Rural), Paraná/RN.

VALOR TOTAL R\$ 11.160,00 (Onze Mil Cento e Sessenta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 12 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1211001/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110901/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
CONTRATADO: FERNANDO JOSÉ DO NASCIMENTO 06287610409  
CNPJ (MF) Nº 40.254.361/0001-89

OBJETIVO: Contratação de empresa para Instalação, reinstalação de Câmeras, com serviço de substituição de peças e configuração de Rede, a fim de readequar e ampliar o sistema de Câmeras de Monitoramento do Município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.160,00 (Onze Mil Cento e Sessenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 2002.4.122.2003.2.4 MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

Local e Data: Luís Gomes, 12 de novembro de 2021.

ASSINANTES:  
Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE  
Fernando José do Nascimento – CONTRATADO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Aquisição Câmeras e equipamentos necessários a sua funcionalidade, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: WELLINGTON FERNANDES DA COSTA ME, inscrito no CNPJ nº 05.783.068/0001-08, sediada a Rua Major José Fernandes nº 18, Centro, Uiraúna/PB.

VALOR TOTAL R\$ 7.596,00 (Sete Mil Quinhentos e Noventa e Seis Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 12 de novembro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Elmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de pessoa física para locação de veículo tipo caminhão equipado com 03 (três) caixas d'água de 1.000lts, bomba irrigador ponteira tipo chuveiro destinado ao transporte de água para irrigação de plantas, gramados e jardins, localizados nos logradouros públicos da Cidade de Luís Gomes.

**CONTRATADO:** pessoa de DAMIÃO AUGUSTO JÁCOME FERNANDES, inscrito no CPF Nº 107.961.144-47, sediada a Rua Antonio Augusto Fernandes nº 149, Centro, Luís Gomes/RN.

**VALOR TOTAL R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito. Luís Gomes - RN, 18 de outubro de 2021.

Nildemarcio Bezerra  
Presidente da CPL

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 1810001/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100802/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES  
**CONTRATADO:** DAMIÃO AUGUSTO JÁCOME FERNANDES  
CPF (MF) Nº 107.961.144-47

**OBJETIVO:** Contratação de pessoa física para locação de veículo tipo caminhão equipado com 03 (três) caixas d'água de 1.000lts, bomba irrigador ponteira tipo chuveiro destinado ao transporte de água para irrigação de plantas, gramados e jardins, localizados nos logradouros públicos da Cidade de Luís Gomes.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente contratação encontra fundamentação legal no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2021, Atividade: 2010.15 452 1004 2.42 - MANUT. DOS SERV. DE JARDINAMENTO E URBANIZAÇÃO, 2010.15.452.2003.2.27 MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU, ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 489/2020.

**VIGÊNCIA:** O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2021.

**LOCAL E DATA:** Luís Gomes/RN, 18 de outubro de 2021.

**ASSINANTES:**

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE  
DAMIÃO AUGUSTO JÁCOME FERNANDES- CONTRATADO

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem Matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com